

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Desporto - SEMECD, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 848– Centro, Rurópolis – PA, CEP: 68.165-000, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.074.086/0001-83, representado pelo Secretário Municipal Sr. Jurandir Ferreira Vieira, vem, por meio deste, **COMUNICAR** a todos interessados, que deseja fazer **Contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de toner, toner novo, cartuchos de tinta para impressora, destinados para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e Demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis-Pa.**

#### 1. DOS VALORES REFERENCIAIS

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

No presente caso, o Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação, elaborou Planilha Orçamentária de acordo com pesquisa feita com Fornecedores Regionais, obtendo o seguinte valor unitário e valor total estimado:

| ITEM  | QUANT. | UND | DESCRIÇÃO - CARTUCHOS E TINTAS  | V. UNIT.   | V. TOTAL      |
|---|--------|-----|---|------------|---------------|
| <b>IMPRESSORA EPSON ECOTANK L360/ L395/ L595 565</b>                        |        |     |   |            |               |
| 01  | 100    | UND | TINTA BLACK 664 140ML   | R\$ 104,43 | R\$ 10.443,00 |
| 02  | 40     | UND | TINTA CIANO 664 70 ML   | R\$ 74,43  | R\$ 2.977,20  |
| 03  | 40     | UND | TINTA MAGENTA 664 70 ML   | R\$ 74,43  | R\$ 2.977,20  |
| 04  | 40     | UND | TINTA YELLOW 664 70 ML  | R\$ 74,43  | R\$ 2.977,20  |
| <b>IMPRESSORA EPSON M205/ L555</b>  |        |     |   |            |               |
| 05  | 20     | UND | TINTA BLACK EPSON T774120 PRETO/ WORKFORCE M105 M205 ECOTANK L656 L606/ ORIGINAL 140 ML | R\$ 111,75 | R\$ 2.235,00  |
| <b>CARTUCHO DE CILINDRO (UNIDADE REVELADORA)<br/>IMPRESSORA BROTHER DCP</b> |        |     |   |            |               |



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Rurópolis  
Secretaria Municipal de Educação e cultura - SEMECD  
CNPJ: 06.074.086/0001-83  
End: Avenida Getúlio Vargas, 848 – Bairro Centro  
Cidade de Rurópolis – PA – CEP: 68.165-000

|   |    |     |   |            |              |
|---|----|-----|---|------------|--------------|
| 06  | 8  | UND | CARTUCHO DE CILINDRO<br>BROTHER DR520 DR620/ PARA<br>TONER TN580 TN650/                                 | R\$ 226,00 | R\$ 1.808,00 |
| 07  | 8  | UND | CARTUCHO DE CILINDRO DR-<br>2340/ TN2370/ DCP- L2540DW<br>DCP-L2520DW                                   | R\$ 192,75 | R\$ 1.542,00 |
| 08  | 8  | UND | CARTUCHO DE CILINDRO<br>BROTHER DR3422 DR3442<br>DR3472 DR850 UNIVERSAL/ HL-<br>5100DN                  | R\$ 217,50 | R\$ 1.740,00 |
| 09  | 8  | UND | CARTUCHO DE CILINDRO<br>BROTHER DR720/DCP8110<br>HL5450 MFC8510 DCP8150<br>HL5470 MFC8710               | R\$ 147,50 | R\$ 1.180,00 |
| <b>CARTUCHO PARA IMPRESSORA LASERJET PRO MFT<br/>1132W/1102/M132/127/1536/1530/1606</b> |    |     |   |            |              |
| 10  | 20 | UND | TONER COMPATÍVEL HP CE285A<br>85A 285A CE285AB/ P1102<br>P1102W M1132 M1210 M1212<br>M1130              | R\$ 98,17  | R\$ 1.963,40 |
| 11  | 20 | UND | TONER COMPATÍVEL HP CF283A<br>83A/ M127FN M127FW M127<br>M125 M201 M225 M226 M202<br>M201DW             | R\$ 101,50 | R\$ 2.030,00 |
| 12  | 10 | UND | TONER COMPATÍVEL HP CE278A/<br>P1566 P1606 P1606N P1606DN<br>M1530 M1536 M1536DNF                       | R\$ 88,17  | R\$ 881,70   |
| <b>CARTUCHO NOVO COMPATÍVEL IMPRESSORA BROTHER DCP</b>                                  |    |     |   |            |              |
| 13  | 20 | UND | TONER NOVO - REFERÊNCIA:<br>BROTHER TN3382/ DCP-8112DN<br>HL-5452DN HL-5472DW DCP-<br>8152DN MFC-8512DN | R\$ 128,63 | R\$ 2.572,60 |
| 14  | 20 | UND | TONER NOVO - REFERÊNCIA:<br>BROTHER TN450/ MFC7360N<br>DCP7065DN MFC7860DW<br>HL2240 HL2270DW HL2130    | R\$ 107,97 | R\$ 2.159,40 |
| 15  | 20 | UND | TONER NOVO - REFERÊNCIA:<br>BROTHER TN2370/ HL-2360 HL-<br>L2320 MFC-L2720 MFC-L2740<br>MFC-L2700       | R\$ 109,63 | R\$ 2.192,60 |
| 16  | 20 | UND | TONER NOVO - REFERÊNCIA:<br>TONER TN-3472 P/ BROTHER<br>5502 5652 5102 6202 6402 6902<br>6702 5902      | R\$ 130,63 | R\$ 2.612,60 |
| <b>SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS</b>   |    |     |   |            |              |
| 17  | 30 | UND | RECARGA DE TONER HP CE285A<br>85A 285A CE285AB/ P1102<br>P1102W M1132 M1210 M1212<br>M1130              | R\$ 87,50  | R\$ 2.625,00 |
| 18  | 30 | UND | RECARGA DE TONER HP CF283A<br>83A / M127FN M127FW M127  | R\$ 87,50  | R\$ 2.625,00 |



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Rurópolis  
Secretaria Municipal de Educação e cultura - SEMECD  
CNPJ: 06.074.086/0001-83  
End: Avenida Getúlio Vargas, 848 – Bairro Centro  
Cidade de Rurópolis – PA – CEP: 68.165-000

|   |    |     |   |            |              |
|---|----|-----|---|------------|--------------|
|   |    |     | M125 M201 M225 M226 M202<br>M201DW  |            |              |
| 19  | 25 | UND | RECARGA DE TONER HP CE278A /<br>P1566 P1606 P1606N P1606DN<br>M1530 M1536 M1536DNF  | R\$ 107,50 | R\$ 2.687,50 |
| 20  | 30 | UND | TROCA DE CILINDRO CF285 /283<br>/436 / 435 / 278  | R\$ 80,00  | R\$ 2.400,00 |
| <b>IMPRESSORA BROTHER DCP REMANUFATURA DE TONER E<br/>MANUTENÇÃO DE UNIDADE</b> |    |     |   |            |              |
| 21  | 30 | UND | RECARGA DE TONER-<br>REFERÊNCIA: BROTHER TN3382<br>/ DCP-8112DN HL-5452DN HL-<br>5452DW DCP-8152DN MFC-<br>8512DN               | R\$ 97,50  | R\$ 2.925,00 |
| 22  | 25 | UND | RECARGA DE TONER -<br>REFERÊNCIA: BROTHER TN450/<br>MFC7360N DCP7065DN<br>MFC7860DW HL2240 HL2270DW<br>HL2130                   | R\$ 87,50  | R\$ 2.187,50 |
| 23  | 25 | UND | RECARGA DE TONER-<br>REFERÊNCIA: BROTHER TN2370<br>/ HL-L2360 HL-L2320 MFC-L2720<br>MFC-L2740 MFC-L2700                         | R\$ 87,50  | R\$ 2.187,50 |
| 24  | 25 | UND | RECARGA DE TONER-<br>REFERÊNCIA: TONER TN-3472 P/<br>BROTHER 5502 5652 5102 6202<br>6402 6902 6702 5902                         | R\$ 97,50  | R\$ 2.437,50 |
| 25  | 15 | UND | TROCA DE CILINDRO COM<br>LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO<br>BROTHER TN3382/ DCP -<br>8112DN HL-5452DN HL-5472DW<br>DCP-8152DN MFC-8512DN | R\$ 101,00 | R\$ 1.515,00 |
| 26  | 15 | UND | TROCA DE CILINDRO COM<br>LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO<br>BROTHER TN450 / MFC7360N<br>DCP7065DN MFC7860DW<br>HL2240 HL2270DW HL2130    | R\$ 101,00 | R\$ 1.515,00 |
| 27  | 20 | UND | TROCA DE CILINDRO COM<br>LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO<br>BROTHER TN2370 /HL-L2360<br>HL-L2320 MFC-L2720 MFC-L2740<br>MFC-L2700        | R\$ 101,00 | R\$ 2.020,00 |
| <b>IMPRESSORA SAMSUNG</b>   |    |     |   |            |              |
| 28  | 20 | UND | RECARGA DE TONER-<br>REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-<br>D101S / ML2160 ML2161<br>ML2165 SCX3400 SCX3401                                | R\$ 100,00 | R\$ 2.000,00 |
| 29  | 20 | UND | RECARGA DE TONER -<br>REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-<br>D111S / M2020 M2070 2020FW<br>2020W 2070W 2070FW/<br>PREMIUM                  | R\$ 100,00 | R\$ 2.000,00 |

|    |    |     |  |                  |                     |
|----|----|-----|--|------------------|---------------------|
| 30 | 15 | UND | <b>TROCA CILINDRO - REFERÊNCIA:<br/>SAMSUNG MLT-D101S/ ML2160<br/>ML2161 ML2165 SCX3400<br/>SCX3402</b>            | <b>R\$ 97,50</b> | <b>R\$ 1.462,50</b> |
| 31 | 15 | UND | <b>TROCA CILINDRO - REFERÊNCIA:<br/>SAMSUNG MLT- D111S/ M2020<br/>M2070 2020FW 2020W 2070W<br/>2070FW/ PREMIUM</b> | <b>R\$ 97,50</b> | <b>R\$ 1.462,50</b> |

Valor Total Estimado **R\$ 74.341,90 (setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos).**

## 2. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

2.1 As empresas interessadas deverão apresentar propostas comerciais até às 08h30min do dia 05/08/2022. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas.

2.2 As Proposta devem ser enviadas junto com os seguintes documentos:

### 2.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- habilitação jurídica aonde consta que os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, seja acrescentado a alternativa de ser substituído por Certidão de Inteiro Teor da JUCEPA do último Contrato
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento que comprove a eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- Independente do documento apresentado, o objeto social do licitante deverá ser compatível com o objeto licitado.
- Identidade e CPF dos sócios do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

### 2.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), estadual (FIC)
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil de se- RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro do seu período de validade.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;

- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- f) Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- g) para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

### **2.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de sua existência;
- d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.
- e) As empresas recém constituídas, com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenha Balanço Final de exercício, deverão apresentar Balanço de abertura e/ou Demonstração de Resultado contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, devidamente registrados na Junta Comercial.

### **2.2.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) **COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO**, através de Um ou mais atestado (s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, os materiais de natureza e vulto similares ao objeto da presente licitação. O (s) atestado (s) deve (m) ser emitido (s) em papel timbrado do órgão/empresa de origem, com assinatura e identificação do responsável pelas informações atestadas

### **2.2.5 OUTROS DOCUMENTOS**

2.2.5.1 A licitante deverá apresentar outras declarações, como está:

- a) Declaração de Inexistência de Servidores no Quadro Pessoal da Empresa Licitante, anexo IV do edital.
- b) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores.

## **3. ENVIO DE PROPOSTAS**

Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Rurópolis  
Secretaria Municipal de Educação e cultura - SEMECD  
CNPJ: 06.074.086/0001-83  
End: Avenida Getúlio Vargas, 848 – Bairro Centro  
Cidade de Rurópolis – PA – CEP: 68.165-000

As novas propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: **[cplruropolis@gmail.com](mailto:cplruropolis@gmail.com)**

As interessadas poderão realizar o protocolo da proposta na sede da Prefeitura Municipal de Rurópolis, situada na Rua 10 de maio, nº 263, Centro, CEP: 68.165-000, horário das 08:30h às 12:00h do dia 02/08/2022 as 08hs30min do dia 05/08/2022.

Rurópolis – PA, 01 de agosto de 2022.

---

**Jurandir Ferreira Vieira**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Decreto 003/2022**